



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

EDITAL Nº 08/2022 – GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, que, no prazo de cinco dias, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência, as inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de João Câmara/RN, interessados em concorrer à vaga de Juiz Eleitoral da 62ª Zona Eleitoral, sediada no município de João Câmara/RN, para o biênio 2022/2024.

Publique-se.

Natal, 16 de março de 2022.

Desembargador GILSON BARBOSA
Presidente